

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$399.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	113	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	206	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	207	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	6.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	995	10.301.0025.2687.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
	996	10.301.0025.2687.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	517	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.330

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	807	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	43.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	994	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
	855	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	997	04.122.0005.2689.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	993	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-399.500,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 02 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal

01612609/0001-84

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.330

Benedita Vilma Lima

Prefeita Municipal
